
RELATÓRIO

De início, vale constar, que fora realizada pesquisa de preço com apenas 03 (três) empresas. Posteriormente, após publicação do aviso de dispensa de licitação em diário oficial, recebemos mais uma proposta.

Diante do exposto, as empresas participantes da presente dispensa de licitação foram:

- **“CLARO S. A. (CLARO)”**. CNPJ 40.432.544/0001-47, RUA HENRI DUNANT, 780, TORRES A E B, BAIRRO SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP. CEP 04.709-110.

- **“TELEFÔNICA BRASIL S. A. (VIVO)”**. CNPJ 02.558.157/0001-62, AV. ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, CIDADE MONÇÕES, SÃO PAULO/SP. CEP 04.571-936.

- **“TIM S. A. (TIM)”**. CNPJ 02.421.421/0001-11, AV. JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLOCO 001, SALAS 0501 A 1208, BAIRRO BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ. CEP 22775-057.

- **“DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA”**. CNPJ 22.366.517/0001-31, AVENIDA SANTA HELENA, Nº 658, CENTRO, DESCANSO/SC, CEP 89.910-000.

Desta forma, após analisarmos todas as propostas apresentadas tivemos por vencedora a **EMPRESA “TELEFÔNICA BRASIL S. A. (VIVO)”**. **VALOR TOTAL MENSAL – R\$59,90 (CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Contratante.

Após o recebimento de um novo orçamento, Esta Comissão elaborou novo mapa de preço, através do qual, permaneceu como vencedora a empresa anteriormente mencionada, visto que o novo orçamento apresentado, possui valor acima do referido.

Na ocasião, informamos que foram realizados esforços a fim de obter junto a empresa, atestado de capacidade técnica e declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, contudo, devido à dificuldade de comunicação com a empresa, não se logrou êxito. Quanto aos documentos mencionados, diante das várias contratações firmadas com órgãos públicos, que a empresa possui, bem como com fundamento no termo de referência, por meio do qual, consta expressamente a possibilidade de dispensa de documentação, a apresentação dos referidos fora dispensada.

Segue anexo mapa de preço, e termo de ratificação da justificativa de escolha do fornecedor e preço.

Itarana/ES, 14 de março de 2024.

Cordialmente.

JAUDETE DE LIMA MALTA
Agente de Contratação



MARCOS COVRE BERGAMASCHI

Membro

KEILA FERREIRA LOPES

Membro

LAIS BECALI

Membro

GERALDO ANTONIO DAL'COL

Membro

ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA

Membro